



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 170

Ofício nº 168/2026/GAPRE

Uruguaiana, 31 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 229/2026 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 422/2026/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 229/2026-ADM/SESTRA

DATA: 30/03/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: C.I nº 445/2026/SEGOV

Ofício Executivo nº 442//2026/DLEG

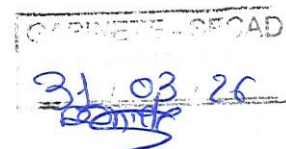
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 032/2026 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 422/2026/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 032/2026

Uruguaiana, 30 de março de 2026.

De: Diretoria de Trânsito – Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: instalação de semáforo

Ref.: - C.I. nº 445/2026/SEGOV

- Ofício Executivo Nº 422/2026/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde requer a instalação de semáforo na esquina das Ruas Eustáquio Ormazabal e Estilac Leal.

De acordo com Vosso despacho realizada análise e parecer:

Sobre a possível implementação de Semáforo no local, deve ser observado o MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VOLUME V - SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, para confecção de estudo técnico.

Apontando através deste estudo a implantação, será inserida no cronograma dos trabalhos, conforme disponibilidade do material.

Restituo o documento em referência para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

LUANA TRINDADE CECCON
Diretora de Trânsito

Emilene Moroso Rizzo
Fiscal de Tributos
Matr. 15451-2
Prefeitura Munic. Uruguaiana
RECEBIDO 30/03/26
445



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 422 /2026/DLEG

Uruguaiana, 19 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento Verbal nº 06 do Vereador Luis Fernando Braitte, aprovado pelo Douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a instalação de semáforo na esquina das ruas Eustáquio Ormazabal e Estilac Leal, considerando a presença do Educandário José Francisco e o aumento significativo do fluxo de veículos decorrente da recente pavimentação da Rua Estilac Leal, visando garantir maior segurança viária para alunos, pais, professores, funcionários e demais pedestres.
2. A demanda parte da comunidade escolar e de moradores preocupados com o risco iminente de acidentes no local. A ausência de controle semafórico, somada ao aumento do fluxo, evidencia falha do Executivo em prevenir situações de perigo. Cabe à administração municipal agir com urgência para assegurar a segurança de todos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente